



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0053/2016

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer que a Prefeitura Municipal de São Paulo instale bebedouros públicos para uso gratuito dos munícipes nas principais praças e terminais de ônibus da região Central da Cidade, onde transitam milhares de pessoas diariamente.

É sabido que o consumo de água potável está diretamente ligado ao equilíbrio vital (Saúde), sendo que o fornecimento de água para o consumo gratuito estimulará a hidratação e, por conseguinte a prevenção da saúde de todos, conseqüentemente, gerando economia ao erário público, vez que não arcará com custos ambulatoriais, hospitalares face as desidratações, diabetes e doenças afins, relacionadas a falta de água no organismo.

A finalidade maior deste projeto de lei é a proteção da saúde pública.

"Traga-me um copo d'água, tenho sede..."

Essa frase do título, retirada da música de Gilberto Gil, "Tenho sede", reflete bem a situação que os munícipes vêm enfrentando, principalmente com as altas temperaturas vivenciadas na capital, deixando todos à mercê da sede.

Demais, com o incentivo a prática de atividades físicas, criando-se ciclovias, bicicletários, instalações de equipamentos para idosos e não há pontos de hidratação. Por está razão, se faz importante a instalação de bebedouros para garantir o bem estar da sociedade.

Contudo, as milhares de pessoas que transitam na Região Central, infelizmente não conseguem manter o habito de hidratar-se já que a única solução é a compra de água mineral, aliás, cobram caro por esta.

Além disto, os menos favorecidos que estão morando nestas áreas serão beneficiados com os bebedouros de a água potável já que não tem acesso ao mínimo para sobrevivência, pois já estão a margem da sociedade.

Nesse contexto, se faz necessário a intervenção do Poder Público.

Dessa maneira, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.